

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 001/2026

MK SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, Salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ nº 10.965.789/0001-79), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**” e, de outro lado,

MK SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, com sede na Avenida Indianópolis, nº 2023, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04063-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.789/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad – HEF (Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO); e
- Considerando a necessidade de inclusão de novo equipamento ao objeto do Contrato, para atender a demanda atual do HEF;
- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a contratação mencionada no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos);

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão do equipamento abaixo indicado ao objeto da locação, pela especificação, quantidade e valor descrito no Anexo I deste instrumento:

ITEM - DESCRITIVO MÍNIMO	QTD	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
DESKTOP COMPLETO - DESCRIÇÃO MINIMA: PROCESSADOR MÍNIMO CELERON - 8 GB - MÍNIMO DUAS CONEXÕES USB FRONTAL - SAIDA HDMI E VGA - REDE 10/100/1000 - DISCO RÍGIDO 240 GB - TECLADO PADRÃO ABNT - MOUSE ÓPTICO - MONITOR LED MÍNIMO 21 POLEGADAS - Monitor 21" - W10PRO e OFFICE 2019 Pro. Demais especificações técnicas de acordo com o edital.	01	129,00	129,00
Cento e vinte e nove reais			R\$ 129,00

1.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega e instalação do equipamento acima até o dia 17 de abril de 2026.

1.3. Em razão da inclusão prevista no item 1.1 acima, após a instalação do equipamento, o valor fixo da contraprestação mensal devida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, referente à locação dos equipamentos, fica reajustado de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).

1.4. Ainda neste Instrumento, as Partes formalizam a alteração da razão social da CONTRATADA, bem como do endereço de sua sede, passando a vigorar aqueles indicados no preâmbulo do presente Instrumento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 13 de abril de 2026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MOHAMED ALI
KHALIL:2861957
0854


Assinado de forma digital
por MOHAMED ALI
KHALIL:28619570854
Dados: 2026.04.13 14:29:51
-03'00'

MK SOLUCOES
COMERCIO E SERVICOS
LIMITADA:1096578900
0179

Assinado de forma digital por
MK SOLUCOES COMERCIO E
SERVICOS
LIMITADA:10965789000179
Dados: 2026.04.13 14:30:44
-03'00'

MK SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 GISELENE VIANA DE OLIVEIRA
Data: 13/04/2026 14:47:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e
Desenvolvimento HEF - Hospital Estadual Formosa -
Dr. César Saad Fayad Processo Seletivo N. 002/2026
(Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa – HEF.

DADOS DO PROPONENTE:

END.: AV. IBIRAPUERA - 2907 conj. 1405 – SALA A – INDIANÓPOLIS - SP | CEP 04029-200

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICRED - Agência: 0727 Conta: 79026-5

TEL.: 13 33521883 - DDG: 0800 771 7122

EMAIL: comercial@msasolucoes.com | msasolucoes@msasolucoes.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM - DESCRITIVO MÍNIMO	QTD	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
DESKTOP COMPLETO - DESCRIÇÃO MINIMA: PROCESSADOR MÍNIMO CELERON - 8 GB - MÍNIMO DUAS CONEXÕES USB FRONTAL - SAIDA HDMI E VGA - REDE 10/100/1000 - DISCO RÍGIDO 240 GB - TECLADO PADRÃO ABNT - MOUSE ÓPTICO - MONITOR LED MÍNIMO 21 POLEGADAS - Monitor 21" - W10PRO e OFFICE 2019 Pro. Demais especificações técnicas de acordo com o edital.	01	129,00	129,00
Cento e vinte e nove reais			R\$ 129,00

A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da RFP, e que os preços propostos contemplam todas as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, nenhum sendo que valor adicional será cobrado do IMED pelas mesmas.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

MOHAMED ALI KHALIL:28619570854
Assinado de forma digital por MOHAMED ALI KHALIL:28619570854
Dados: 2026.04.09 12:02:51 -03'00'

M S A SOLUCOES COMERCIAIS LIMITADA:10965789000179
Assinado de forma digital por M S A SOLUCOES COMERCIAIS LIMITADA:10965789000179
Dados: 2026.04.09 12:04:31 -03'00'

**MOHAMED ALI KHALIL - RG:
28.602.499-8
Diretor Administrativo**